

Ass: Cuca Mat: 1615

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFA-e

Número da NFS-e 32039

RG: MG 14.675.416

CPF: 088.104.956-59



	×						17	121,079	nor se la co
Data e Hora da Emissão 01/07/		01/07/2025 12:08:00	D8:00 Competência 6/2		6/2025	C	ódigo de Verificação	NFAcNPgvn	
Número do RPS N			No. da NFS-e si	ubstituida		ı	.ocal da Prestação	CONTAGEM -	м
			Pres	tador de	Serviço				
F	Razão Social	/Nome Rafael Oli	veira Machado						
N	lome Fantas	ala de la constitución de la con							
C	NPJ/OPF	084.911.916-23	Inscrição Munic	ipal NF	ARyvvITa	Município	cc	ONTAGEM - MG	
5	ndereço e C	REFINARIA DI	JQUE DE CAXIAS	1199 11900		P: 32072-17			
C	Complement	o Casa	Telefone	(31)947		e-mail	rafaeloliveiran	nachado21@yahoo.com	n.br
	esteriores			ador de (Serviço				
azão Social/Nome		OCIEDADE CULTURAL DI						A=11 110	
NPJ/GPF			ão Municipal	72076381	Município		CONTA	GEM - MG	
	RUA HONG	ORITA A.OLIVEIRA ,29 - C)3212-5834	: 32040-640 e-mail	GUS	TAVO_MARTINS@ROCH	HACONTABILIDADEMO	S COM BE
complemento			THE REPORT OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1		lo Serviço		TAVO_MARTING@ROOM	TACON TABLETOADEM	3,60W,BI
G. Descrição dos Serviços ção realizada em Conta Atividades Artisticas n	s na Nota Fi gem-MG, co º 026/2025 \ ÇÃO 001/20	onforme OS 026/2025. Açê vinculado à execução do o 022 ¿ P.A N° 003/2021 ¿ E	io do Contrato de P bjeto do 4º TERMO	restação de S ADITIVO AC	Serviços)		Termo de Col Processo Adm Econo	aboração 001/2022 ninistrativo 003/2021 mia Solidária	
			Cádigo	la Cania	o / Ativida	do			
					odução mus				
			talhamento E	•			a.A		
		We was	tamamento E	specialco	ua consu				
Código da	i Obra	Control of the second of the s	-	100		Código AF	A THE STREET AND DESCRIPTION OF THE STREET		2.00040.000
		Delayer keta perengananan	Lantagaaa	butos Fe	1		900 Nr		
PIS (R\$)	0,00	COFINS (R\$) 0	,00 IR	(R\$)	0,00	INSS (RS		CSLL (R\$)	0,00
Detalhamento de	e Valores -	- Prestador do Serviço	Outr	as Informaç	ões		Cálculo do ISSQN (devido no Município	
alor do Serviço R\$		450,00	Nat	ureza Operaç	āo	Valor do Se	erviço R\$	450,00	
) Desconto Incondicion	nado	0,00	1-Tribu	itação no mui	nicípio	(-) Deduçõ	es Permitidas em Lei	0,00	
) Desconto Condiciona	ido	do: 0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00	
) Retenções Federais		0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo		450,00	
) Outras Retenções		0,00	Opção	Opção Simples Nacional		(x) Aliquota %		5,00	
-) ISSQN Retido		0,00		2 - Não		ISSQN a R	eter	() Sim (X)	Não
=) Valor Líquido R	uido R\$ 450,00		Ince	Incentivador Cultural 2-Não		(=) Valor do ISSQN R\$		22,50	
Atesto que de la companya de la comp) gerviç	a Fiscal será enviada atra o prostado erá ser i fornecido	es do e-mail fomed venificada no site, t	ido pelo Tom http://contage	ador do Servi m.ginfes.com 2 07	co. br com a ut	lização do Código de Ve	rificação. Erica Fernanda Rama RG: MG 21.561	
Ass: Bilo	Mat	:1603	ne-	recei	Den	CONTROL OF STATE OF S		CPF: 149232.55 ernandes da Silva IG 14 675 416	

Assinatura Ordenau





DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência

503-7

Conta corrente

2619-0 SOCIEDADE CRM GERAIS

Creditado

Banco

77 BANCO INTER

Agência (sem DV)

1 MATRIZ

Conta corrente (com DV)

215721179

CPF

084.911.916-23

Nome favorecido

RAFAEL OLIVEIRA MACHADO

Finalidade

CREDITO EM CONTA

Número documento

70.201

Valor

450,00

Destinação

0

Data transferência

02/07/2025

"C" - CPF/CNPJ

diferente

Autenticação SISBB

D3DE5BB75D4C8C45

Assinada por

JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS

02/07/2025 11:06:56

JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE

02/07/2025 11:20:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.



ORDEM DE SERVIÇO (O.S.).

APRESENTAÇÃO MUSICAL N° <u>026/2025</u>

Data Elaboração: 10/06/2025

4º T.A ao TERMO DE COLABORAÇÃO
001/2022 - P.A Nº 003/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021
Processo de Credenciamento de Músicos
pra atuação nas Feiras de Economia
Solidárias de Contagem

Atividade:	Setor:
Apresentação Musical nas Feiras de Economia	- CONTO
Solidária conforme abaixo	Diretoria Administrativa SCRMG
1. Descrição da Atividade	
Apresentação musical ao público presente nas própria da política de operacionalização da Eco P.A. nº 003/2021.	Feiras de Economia Solidária de Contagem/MG, atividade nomia Solidária de Contagem – 4° T.A ao TC N° 001/2022,
2. SCRMG	
Daniel Juvêncio Soares dos Santos - Presidente	
3. Nome do Prestador de Serviço:	
RAFAEL OLIVEIRA MACHADO / MEI CPF Nº 084.911.916-23	
4. Local de Realização / Contagem/MG	
x Praça Irmã Mª de Paula- Petrolândia	Praça do Coreto – Vargem das Flores
CSU Amazonas - Industrial	Praça Sérgio Freitas de Araújo — Novo Eldorado
Novo Parque Oitis	Praça Nossa Senhora da Conceição – Nacional
Praça Marilia de Dirceu	Praça Itajaí – Monte Castelo
Parque das Amendoeiras	Praça Sueli Silva – Bernardo Monteiro
	W
5. Período de Prestação (Data e Horário)	
(Vide fl.2)	

1º EVENTO

- a) Data de realização: 27/06/2025
- b) Período de execução das atividades: 03 (três) horas
- c) Horário de apresentação: 19h00min às 22h00min.
- d) Local: Praça Irmã Maria de Paula Rua Refinaria Duque de Caxias s/n Petrolândia Contagem MG.

6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal

Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS 026/2025. Ação do Contrato de Prestação de Serviços de Atividades Artísticas nº 026/2025 vinculado à execução do objeto do 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 – P.A Nº 003/2021 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021. Período de realização Junho/2025.

Assinatura do Cantor (a)	Assinatura da SCRMG
Documento assinado digitalmente RAFAEL OLIVEIRA MACHADO Data: 11/06/2025 12:33:30-0300 Verifique em https://validar.lti.gov.br	Sociadade doi unidence (NI) 15.621 747/0001-
Assinatura e/ou Carimbo	Assinatura Non Carimbo

Contrato: Apresentação Musical Número: 026/2025

Contagem.

Ref.: 4º T.A ao T.C.001/2022 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar de





CONTRATO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PESSOA FÍSICA

CONTRATATE: SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG, é uma pessoa jurídica de direito privado, sendo uma organização da sociedade civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte e Religioso, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS, CPF 041.814.146-04, residente e domiciliado em Contagem-MG.

CONTRATADO: RAFAEL OLIVERA MACHADO, Brasileiro, Músico, Carteira de Identidade nº MG-13.126.653, C.P.F. nº 084.911.916-23, residente e domiciliado na Rua Refinaria Duque de Caxias, nº 168, Petrolândia, Contagem – MG, CEP 32.072-170

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Apresentação Musical, em atendimento ao cumprimento de objeto pactuado pela CONTRANTE junto à Prefeitura Municipal de Contagem/MG, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, 4º T.A ao T.C. 001/2022 – P.A nº 003/2021 – Edital de Chamamento Público nº 003/2021, sendo a contratação regida pela Lei 10.406/2002, na forma dos Art. 593 a 608, no que lhe couber; pela Lei 13.019/2014, Lei Municipal nº 4910/2017 e pelas cláusulas seguintes e condições descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

Este contrato tem como objeto a apresentação musical, por parte de RAFAEL OLIVEIRA MACHADO, denominado neste ato, o CONTRATADO, na condição de prestador de serviço autônomo, ao público presente na FEIRA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, realizada no(s) seguinte(s) local:

DATA	LOCAL/ENDEREÇO	HORÁRIO	DURAÇÃO DO EVENTO
	Praça Irmã Maria de Paula – Rua	19h00min ás 22h00min	03 HORAS
27/06/2025	Refinaria Duque de Caxias s/n -		
	Petrolândia – Contagem – MG.		

O CONTRATADO está ciente que este contrato, bem como a sua atividade não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, não cabendo qualquer pedido de indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REPERTÓRIO

O repertório musical a ser apresentado no dia do show será escolhido a critério do CONTRATADO, ficando impossibilitada à CONTRATANTE opor-se à escolha das músicas, podendo somente a CONTRATANTE

Jus

Q

1

Contrato: Apresentação Musical

Número: 026/2025

Ref.: 4º T.A ao T.C.001/2022 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar de Contagem.



dar sugestões sobre o repertório, mas sem vinculação de

aceitação pelo CONTRATADO. Ficando o mesmo responsável por quaisquer despesas referente aos direitos autorais e quaisquer outras necessárias à prestação de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO DIREITO DE IMAGEM

O CONTRATADO autoriza de forma expressa o uso de sua imagem pela CONTRATANTE e pela Prefeitura de Contagem, para fins de divulgação da atividade a ser realizada e posteriormente divulgação da apresentação musical, bem como para fins de prestação de contas.

CLAUSULA QUARTA: DOS EQUIPAMENTOS

O CONTRATADO fornecerá todo equipamento necessário para à prestação de serviços, conforme previsto no credenciamento realizado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DESPESAS

É de inteira responsabilidade o custeio das despesas do CONTRATADO necessárias a sua prestação de serviço, cabendo a CONTRATANTE pagar exclusivamente o cachê acordado entre as partes.

O CONTRATATO tem ciência que a modalidade de prestação de serviços, na condição de pessoa física poderá gerar tributos e autoriza a CONTRATANTE a retê-lo, se necessária.

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSUMAÇÃO

As partes acordam entre si que não haverá consumação com ônus para a CONTRATANTE. Caso o CONTRATADO consuma qualquer valor, este será por conta do CONTRATADO.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

A CONTRATANTE se compromete a pagar o cachê na quantia de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) ao CONTRATADO, por apresentação musical, em até 05 (dois) cinco dias úteis em contraprestação à apresentação musical realizada pelo CONTRATADO, mediante apresentação nota avulsa.

O CONTRATADO informa abaixo os dados bancários para fim de pagamento.

Banco	Agência	Conta
Inter (077) Física	0001	21572117-9

CLÁUSULA OITAVA: DAS VEDAÇÕES

SEDE: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640 administrativo@scrmg.org.br



Contrato: Apresentação Musical

Número: 026/2025

Ref.: 4º T.A ao T.C.001/2022 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar de Contagem.



O CONTRATADO se compromete a não utilizar qualquer

técnica de apresentação que utilize pirotecnia (fogos de artificio, sinalizadores ou assemelhados), visando à máxima segurança do público.

As partes acordam entre si que este contrato não é passível de transferência por nenhuma das partes contratantes a outra empresa e/ou pessoa física.

As partes acordam entre si que assumirão qualquer compromisso ou despesas em nome da outra.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindo caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.

Caso ocorra algum impedimento à realização do show, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data para posterior cumprimento da obrigação, ou rescindir o contrato. Em ambas as situações ficam a contratante isenta de qualquer ônus.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Contagem/MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem/MG, 10 de Junho de 2025

Daniel J. Soares dos Surios Prosidents Gernis Rouiedade Caliana de CNPJ 15,621.7

> ÊNCIO SOARES DOS SANTOS DANIE

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG

CONTRATANTE

Marcos Aurelio A. Freires MG 16.189.093

CPF 132.453.486-90 NOME:

CPF:

TESTEMUNHA 1

Documento assinado digitalmente RAFAEL OLIVEIRA MACHADO Data: 11/06/2025 12:33:30-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAFAEL OLIVEIRA MACHADO

CPF: 084.911.916-23

CONTRATADO

NOME:

CPF:

TESTEMUNHA 2

SEDE: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640 administrativo@scrmg.org.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAFAEL OLIVEIRA MACHADO

CPF: 084.911.916-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:04:48 do dia 06/06/2025 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/12/2025.

Código de controle da certidão: **06EA.C0CC.66B0.469C** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

5, 17.14



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/06/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/09/2025



NOME: RAFAEL OLIVEIRA MACHA	ADO	
CNPJ/CPF: 084.911.916-23		
LOGRADOURO: RUA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: PETROLANDIA	CEP: 32072170
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000882761364



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS



Nome:

Rafael Oliveira Machado

CPF/CNPJ nº: 084.911.916-23

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereco: http://receita.contagem.mg.gov.br

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....:

160734

Data de emissão:

06/06/2025

Data de validade 04/09/2025

Controle de autenticidade: 307931955307931

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto-

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAFAEL OLIVEIRA MACHADO

CPF: 084.911.916-23

Certidão nº: 31608646/2025

Expedição: 06/06/2025, às 17:48:30

Validade: 03/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAEL OLIVEIRA MACHADO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **084.911.916-23, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.